PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 6/2017

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ

Art. 1º O §1º do artigo 140 da Resolução 564/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

> § 1º Cada Vereador terá o tempo individual de 6 (seis) minutos para o uso da Tribuna, a fim de abordar assunto de sua livre escolha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Pretende-se com o presente Projeto de Resolução ampliar em 1 (um) minuto o tempo destinado aos vereadores para o Uso da Tribuna, como forma de ampliar os debates e uma das principais atividades da Câmara de Vereadores que é o Parlamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE MAIO DE 2017

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - PP

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP

GILBERTO JESUS MENDES
VEREADOR - PSDB

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PDT

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB